



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 02 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a Resolução CIB/AM n° 012/2012, referente ao Plano de Trabalho – Incentivo Financeiro destinado ao LACEN/AM, para execução de ações laboratoriais de Vigilância Sanitária/2012.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 226ª (Ducentésima Vigésima Sexta), 178ª (Centésima Septuagésima Oitava) Reunião Ordinária, realizada dia 02 de maio de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei N° 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a relatoria do Conselheiro **José Rodrigues**, referente aos processos n° **01306/2012** – SUSAM e n° **0182/2012** – FVS na Resolução CIB/AM n° **012/2012**.

RESOLVE:

APROVAR a **Resolução CIB/AM n° 012/2012** que dispõe sobre o Plano de Trabalho – Incentivo Financeiro destinado ao LACEN/AM, para execução de ações laboratoriais de Vigilância Sanitária/2012.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, em Manaus, 02 de maio de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 009/2012 – CES/AM**, datada de 02 de maio de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde